

Decreto N° 307 - de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 121.700,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.181.0601.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0310-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 26.000,00

2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.600.000 - 3.3.50.41.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS - - - - - R\$ 18.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 30.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 84.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 121.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 121.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.181.0601.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.41.00	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	6.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	9.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.621.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.600.000 - 3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	18.000,00
2.11.01.10.301.0964.2.0286-1.621.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO UBS	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.600.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	94.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	103.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	121.700,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	121.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Novembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53